Sup. de Licitação PMVG
Fls Nº 114

Processo nº. 729551/2021

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2021
Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Formalização de Termo de Fomento para a execução do projeto "Mãos Unidas" por meio da realização de aulas de mini atletismo para 60 (sessenta) para crianças e adolescentes com idade entre 10 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, cujo prazo será 08 (oito) meses a partir da data de assinatura no valor global de R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO VARZEA GRANDENSE PRO ATIVIDADES ESPORTIVAS
CNPJ n.º : 15.291972/0001-50
ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Portugal, s/n, Residencial Santa Rita Monteiro, Bairro Marajoara, Várzea Grande-MT, CEP. 78.155-900.

VIGÊNCIA: A vigência do termo, em conformidade com as condições e quantitativos previstos no plano de ação e de aplicação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da Resolução nº 08/2021/CMDCA/VG/MT, será pelo período de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O referido termo é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016, art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.
2. Considerando que o Fundo público tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
3. Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente;
4. Considerando que a Associação Varzeagrandense Pro Atividades Esportivas apresentou o projeto "Mãos Unidas" ao Edital de Chamamento Público nº 01/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo o mesmo habilitado por meio da Resolução nº 08/2021/CMDCA/VG/MT para financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.
5. Considera-se termo de fomento estabelece parcerias entre a administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros, e os recursos depositados no FIA serão gerido e administrado pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e

Sup. de Licitação
PMVG
Fls. Nº 115

monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

6. Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria. Considerando que a proposta de trabalho apresentada pela **Associação Varzeagrandense Pro Atividades** foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 08/2021 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, cujo objeto é a execução do **Projeto "Mãos Unidas"** por meio da realização de aulas de mini atletismo para 60 (sessenta) para crianças e adolescentes com idade entre 10 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social pelo período de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura, com Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande.
7. Considerando Parecer Orçamentário constantes às fls. 11 dos autos;
8. Considerando o Parecer exarado pela douta Procuradoria Geral do Município de n.º 249/2021, às fls. 106/111.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para a **ASSOCIAÇÃO VARZEA GRANDENSE PRO ATIVIDADES ESPORTIVAS**, será no valor global de **R$ 16.600,00** (dezesseis mil e seiscentos reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2021.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de Assistência Social, considerando Parecer Jurídico exarado da douta Procuradoria de n. º 249/2021, anuindo com a celebração do referido Termo, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 24 de maio de 2021.

Cláudia Regina da Silva Barros
Subsecretária de Assistência Social